

Parecer de Comissão
PROC. 320/2022 - EMENDA MODIFICATIVA - VER. EDNA SAMPAIO
 VOTAÇÃO DO PARECER DA CCJR PELA APROVAÇÃO

👍 19 Sim

👎 0 Não

● 0 Abstenção

Início: 28/12/2022 07:29

Fim: 28/12/2022 07:30

Juca do Guaraná Filho (Presidente)
 MDB

👍 (Sim)
 Dr. Ricardo Saad
 PSDB

👍 (Sim)
 Marcus Brito Junior
 PV

👍 (Sim)
 Rodrigo Arruda e Sá
 CID

👍 (Sim)
 Sargento Vidal
 MDB

👍 (Sim)
 Eduardo Magalhães
 REPUBLICANOS

👍 (Sim)
 Dilemário Alencar
 PODEMOS

👍 (Sim)
 Kássio Coelho
 PATRIOTA

👍 (Sim)
 Edna Sampaio
 PT

👍 (Sim)
 Michelly Alencar
 UNIÃO BRASIL

👍 (Sim)
 Demilson Nogueira
 PP

👍 (Sim)
 Pastor Jeferson
 PSD

👍 (Sim)
 Wilson Kero Kero
 PODEMOS

👍 (Sim)
 Chico 2000
 PL

👍 (Sim)
 Maysa Leão
 REPUBLICANOS

👍 (Sim)
 Diego Guimarães
 REPUBLICANOS

👍 (Sim)
 Paulo Henrique
 PV

👍 (Sim)
 Didimo Vovô
 PSB

👍 (Sim)
 Adevaí Cabral
 PTB

👍 (Sim)
 Sargento Joelson
 PSB



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 330037003000350035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

